



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.507, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

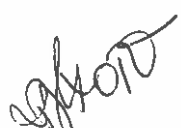
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$7.924.857,00 (Sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Janeiro de 2008.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Prefeitura Municipal de Taubate  
A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11507/2008 de 17/01/2008

DATA 17/01/2008

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
<b>S U P L E M E N T A C A O</b>				
03.01.00	3.3.00.00.00	08 306 1007 - 2299	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	90.000,00
03.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001 - 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	250.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2006 - 2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	1.249.134,00
07.02.04	3.3.00.00.00	12 362 2003 - 2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	44.281,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 303 1006 - 1116	CONSTRUCAO DE POSTOS - DISPENSACAO DE MEDICAMENT	512.442,00
10.01.00	3.3.00.00.00	28 846 9003 - 0012	INDENIZACOES	3.000,00
10.01.00	4.4.00.00.00	16 482 5005 - 1044	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.289.000,00
10.05.00	4.4.00.00.00	04 122 5010 - 1098	REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	500.000,00
11.05.00	3.3.00.00.00	15 452 5002 - 2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	400.000,00
11.05.00	4.4.00.00.00	15 451 5002 - 1118	AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS	900.000,00
14.01.00	3.1.00.00.00	27 812 3007 - 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	1.360.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007 - 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	187.000,00
14.02.00	3.3.00.00.00	27 812 3007 - 2284	FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE AMADOR DE TAUBAT	140.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.924.857,00</b>

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	7.924.857,00	0,00	0,00	0,00	7.924.857,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
<b>A N U L A C A O D E D O T A C O E S</b>				
04.01.00	3.2.00.00.00	28 843 9002 - 0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	200.000,00
04.01.00	4.6.00.00.00	28 843 9002 - 0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	600.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.249.134,00
10.01.00	3.1.00.00.00	15 122 5010 - 2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00
10.02.00	3.3.00.00.00	26 782 5003 - 2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	500.000,00
10.02.00	4.4.00.00.00	26 782 5003 - 1039	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00
10.03.00	3.3.00.00.00	15 451 5003 - 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	300.000,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1111	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA D	1.400.479,00
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001 - 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS	400.000,00
11.03.00	4.4.00.00.00	15 452 5001 - 1117	ADEQUACAO DO ATERRO SANITARIO	990.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004 - 2288	APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICA	98.244,00
14.01.00	3.1.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.360.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007 - 2283	APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	100.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	187.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.924.857,00</b>